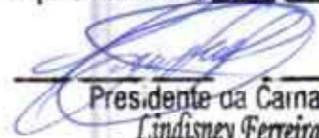




Aprovado em 19/09/2025


Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 18 DE SETEMBRO DE 2025

PARACER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Jacinto da Silva Oliveira Neto e Raimundo Henrique Brito Araújo**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 18 de setembro de 2025, para apreciar o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025** que “Dispõe sobre a Criação do cargo de Técnico em Saúde Bucal no Quadro de Servidores Públicos do Município de Rio dos Bois - TO e dá outras providências”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 02/2025 está estritamente amparado pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, em seu Art. 42, incisos I e II, pois o chefe do Executivo possui a competência privativa para a iniciativa de projetos de leis que tratam sobre a criação de cargos e fixação ou aumento de remuneração em sua esfera administrativa.

Assim, obedecida à iniciativa legislativa pelo Prefeito e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

PRESIDENTE: 
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: 
JACINTO DA SILVA OLIVEIRA NETO

RELATOR: 
RAIMUNDO HENRIQUE BRITO ARAÚJO